



## DECRETO FINANCEIRO Nº 02/2023 ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR DE 1.275,84 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

O. 0. - 0  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 2/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.275,84 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1256 / 2022,

### DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
33901400 - 1.500 Diárias - Civil

Soma da Ação:	1.275,84
Soma da Unidade:	1.275,84
Total Geral:	1.275,84

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Soma da Ação:	1.275,84
Soma da Unidade:	1.275,84
Total Geral:	1.275,84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 11 de dezembro de 2023.

  
DEVILDO SOARES DE SOUZA  
PRESIDENTE Mat.1593 Mat.1593